



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 729
DE 29 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre desapropriação de terras de com finalidade de Utilidade Pública e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a Decretar a desapropriação de 01 (uma) área de terras localizada na Rua Castanho, Quadra 092, Lote 12 – Bairro Novo, na Sede do Município do Careiro/AM.

Art. 2º. – A área a ser desapropriada conta com uma área 720 m² (setecentos e vinte metros quadrados) e um perímetro de 178,00 metros lineares, de propriedade do Senhor **Clécio Silva Gois**, portador do CPF Nº 020.964.582-23 e RG Nº 2344286-7.

Art. 3º. – As despesas correntes correrão as contas dos recursos próprios do município.

Art. 4º. – A presente desapropriação cumprirá os ritos do Decreto Lei Federal Nº 3.365/41 e da Lei Municipal Nº 429/08, cuja área será destinada para expansão do Cemitério Municipal.

Art. 5º. – O valor a ser pago pela desapropriação será de R\$ 1.296,00 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores estabelecidos pelo Decreto Executivo Nº 016, de 24 de Julho de 2009, acrescido de custas cartoriais.

Art. 6º - Fica homologado o Decreto 023, de 03 de Junho de 2020, que "Declara de Utilidade Pública a área em epígrafe e dá outras providencias".

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 29 de Junho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018